

CESAR RONY ABRUZZI (*05.04.1926 +10.08.2005)

Ingressou no quadro dos Consultores Jurídicos e Advogados de Ofício da Consultoria Geral do Estado em 13 de fevereiro de 1967, por aprovação em concurso, ficando lotado no Serviço de Assistência Jurídica aos Órgãos Estaduais, da Divisão de Assistência Jurídica. Exerceu a função de Consultor Jurídico no Departamento de Abastecimento de Leite (DEAL) e no Ministério da Indústria e Comércio. Pela Emenda Constitucional n.º 10/1979, o cargo de Consultor Jurídico passou a denominar-se Procurador do Estado. Designado para a Unidade de Consultoria e Procuradoria para Assuntos Gerais, integrou grupo de Consultores para julgamento de títulos de concurso para provimento de cargo de Consultor Jurídico e posteriormente de Procurador do Estado; integrou grupo de Consultores para proceder a revisão da legislação pertinente à carreira de Consultor Jurídico, especialmente à elaboração do anteprojeto de lei orgânica e estatuto pertinente; integrou Comissão para proceder ao exame das atividades da Consultoria- Geral do Estado no Interior do Estado; coordenou grupo de Consultores para examinarem pedidos de reconsideração formulados em concurso para provimento de cargos de Assistente Judiciário. Foi Coordenador da Unidade de Consultoria e Procuradoria para Assuntos de Pessoal; Coordenador da Unidade de Assuntos Municipais da Procuradoria -Geral do Estado, sendo agraciado com Louvor pelo seu excepcional trabalho realizado junto a unidade. O Governo do Estado concedeu-lhe a medalha de "Cruz de Ferro". Exerceu a função de Assistente Técnico da Procuradoria-Geral do Estado. Aposentou-se em 09/09/1985. Faleceu em 10/08/2005.